



Câmara Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

ATA Nº 009/2024

Aos 02 dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 19 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Teixeira, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Guilherme de Souza Barros, estando presentes os seguintes Vereadores: Guilherme de Souza Barros, José Roberto Rodrigues, Jurandyr Barbosa Neto, Sandra Maria de Araújo Alves, Márcio Faria Fialho, Maria Helena Pereira Pires e Maria de Lourdes Silva e Silva. Presente, também, o assessor jurídico da Casa, Dr. Eduardo Lopes Drumond. Havendo número legal, o Sr. Presidente, em nome do povo de Teixeira, suplicou a proteção de Deus e deu por iniciados os trabalhos da reunião ordinária, convidando o Vereador Márcio Faria Fialho para desvelar a imagem de Cristo. A Ata 008/2024, após lida e discutida, a mesma foi aprovada; em seguida foram lidas as CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: ofício nº91/2024 PMT Sancionando a Lei Municipal nº 107 de 27 de março de 2024 “Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art.37, X da Constituição da República de 1988, dos servidores públicos do Município de Teixeira, da fixação e revisão do piso do magistério e respectivos vencimentos dos servidores do Magistério e sobre a criação de gratificação de função relacionada ao serviço de licitação, e dá outras providências”; CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: ofício nº 039/2024 CMT enviado ao prefeito Nivaldo Rita sobre o Projeto de Lei nº721/2024, que foi aprovado em Plenário, que diz “Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no art.37, X da Constituição da República de 1988, dos servidores públicos do Município de Teixeira, da fixação e revisão do piso do magistério e respectivos vencimentos dos servidores do Magistério e sobre a criação de gratificação de função relacionada ao serviço de licitação, e dá outras providências.” Os Pedidos de Providências apresentados, assim como o Projeto de Lei nº 720/2024 PMT “Altera o artigo 3º da Lei nº1.107/01 de 29 de junho de 2001 que dispõe sobre a implantação da Área de Proteção Ambiental de Teixeira”, foram aprovados por unanimidade pelo Plenário. A Vereadora Sandra Maria de Araújo Alves, indagou o assessor jurídico da Casa, se esse Projeto de Lei nº720/2024 da PMT, traria gastos ao Município e este disse que não e que seria uma mudança da Lei de 2001, onde foi alterado apenas a extensão. O Vereador Jurandyr Barbosa Neto, solicitou que enviasse moção de pesar aos familiares do Sr. João Gualberto Pereira (João Tatico) e a vereadora Maria Helena Pereira Pires solicitou envio da moção de pesar aos familiares da Sra. Osvaldina da Silva Leite. A Vereadora Maria de Lourdes Silva e Silva, solicitou ao Executivo fizesse no local, do antigo banheiro público, canteiro de flores com área de paisagismo para tornar o



Câmara Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

CONTINUAÇÃO DA 009/2024

local agradável. Sobre o Projeto de Lei nº722/2024 Via Pública e contém outros dispositivos”, o Plenário aguarda que a Dra. Elaine de Freitas apresente a cópia da lei nº 625/78 citada por ela. O Vereador Juju de Anísio, solicitou da PMT o parecer técnico e ambiental do referido loteamento. O Assessor Jurídico irá procurar a Copasa, para sanar dúvidas relativo a esse Projeto. O Dr. Eduardo Lopes Drumond só emitirá o seu parecer, depois, da resposta do Executivo, do encontro com o Gerente da COPASA e a cópia da lei em suas mãos. O Plenário, só irá manifestar novamente sobre o Projeto de Lei, após, as demandas serem respondidas. Em momento algum a Edilidade é contra o progresso e o conforto dos moradores e muito menos com o nome dos justos homenageados, mas, é preciso sanar essas dúvidas, para que não ocorra precipitação, na aprovação do Projeto. No ensejo, ficou decidido convidar, o Executivo e os moradores da comunidade para reunir-se, no local, em data a ser agendada para ouvir os anseios de todos os envolvidos, haja vista, a pequena adesão dos moradores no abaixo assinado. Ficou decidido que oficiasse o Prefeito Municipal, na tentativa, de obter subsídio, pra melhor apreciação do Projeto de Lei. Dessa forma, constatado de não haver mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, convidando o vereador Márcio Faria Fialho para velar a imagem de Cristo, após as preces de praxe. E, para constar, eu, Maria de Lourdes Silva E Silva, 1ª Secretária, solicitei a digitação da presente ata que, lida e achada conforme, deverá ser assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, por mim, 1ª Secretária e demais Vereadores.

Guilherme de Souza Barros

João Batista Calil de Mendonça Neto

José Roberto Rodrigues

Júlio César Pereira

Jurandyr Barbosa Neto


Márcio Faria Fialho



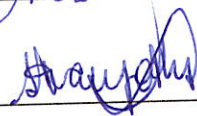
Câmara Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

Maria Helena Pereira Pires



Sandra Maria de Araújo



Maria de Lourdes Silva e Silva
